

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-072/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, assinado em 03/10/2023, referente à Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 003/001570/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, REDE BR TELECOMUNICACOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.463/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. CRISTIANO GOMES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 052.403.157-60.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001570/2024. O valor global desta contratação é de R\$ 4.344.450,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3026	28/06/2024	R\$ 290.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/001570/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 012/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/07/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 4.344.450,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3026, emitida em 28/06/2024, no valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001570/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-072/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-040/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 012/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825/2017 e por força do Decreto nº 8.150/2022 c/c Decreto nº 8.453/2023, ao Superintendente de Compras, Sr. **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 020.445.753-5, expedido pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.606.463/0001-40, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 2550, Bloco 2, Sala 1312, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO GOMES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00872271629, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.403.157-60, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/001570/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 25%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-040/2023	03/10/2023	03/10/2024

oriundo da Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de

Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001570/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, assinado em 03/10/2023, com valor global anterior de R\$ 3.475.560,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 868.890,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), perfazendo assim o novo valor global de R\$ 4.344.450,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/001570/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de R\$ 4.344.450,00 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/001570/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3026	28/06/2024	R\$ 290.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2023, assinado em 03/10/2023, oriundo da Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/000271/2023.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

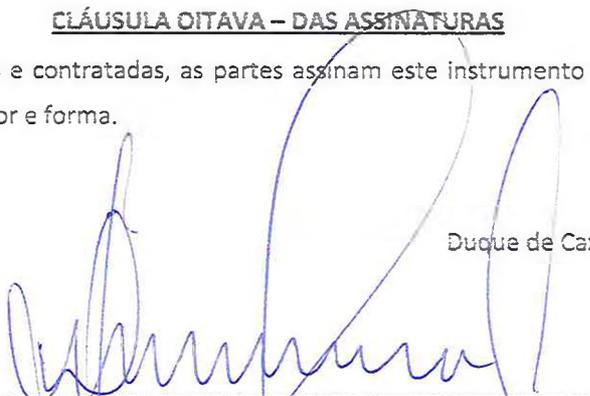
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CRISTIANO GOMES GUIMARÃES
Representante Legal